

Indicação nº 2.133/ 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

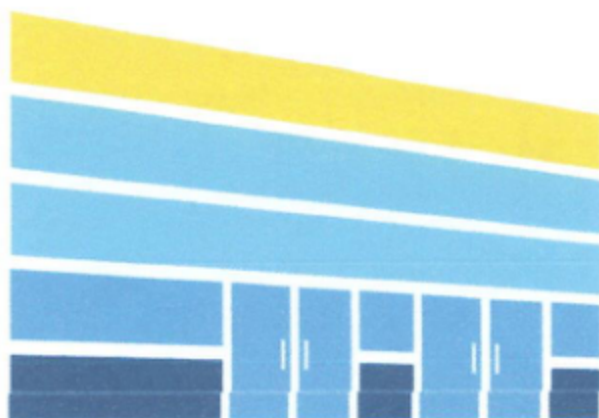
THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA** ao Poder do Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – Sesdem, a **indicação nº1.303/2022**, que solicita a realização de estudo, no trecho da Rua Cândido Martins dos Santos, no bairro Rosa dos Ventos (entre as Ruas paralelas Bolívia e Cabo Serafim Nunes), com objetivo de transformar esta parte da via em sentido único.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias sobre o respeito à sinalização e garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres, através de uma linguagem que define o espaço correto de cada um e em cada momento durante a circulação por uma via. Além da referida Rua ser estreita e ter um fluxo intenso de veículos e os condutores estacionam no local gerando transtornos e tráfego desordenado. Portanto, considerando que na localidade existe uma via similar com sentido único, sugerimos a presente indicação para garantir a fluidez do trânsito e segurança aos pedestres.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 5 de novembro de 2025.


Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 05/11/2025


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

